COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT.

REQUERIMENTO (Deputado HUGO LEAL)

Requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. José Galvani Braga Sales, Diretor da CFR – Clínica de Fisioterapia e Reabilitação – Ltda, em Santa Quitéria/CE, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. José Galvani Braga Sales, Diretor da CFR – Clínica de Fisioterapia e Reabilitação – Ltda, em Santa Quitéria/CE, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Como existem investigações em curso sobre a ocorrência de fraudes na concessão do Seguro DPVAT, consideramos ser da maior relevância para o trabalho desta CPI a audiência de diretores responsáveis por instituições onde tenha sido mencionada a ocorrência de fraudes.



De acordo com registros apurados na esfera policial e judicial, a instituição apontada apresentou situações comprovadas de fraudes variadas, tais como falsificação de laudos médicos, falsificação de assinaturas, falsificação de boletins de ocorrências, entre outros.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2016.

HUGO LEAL Deputado Federal - PSB/RJ